CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 27/2012
TODOS OS VEREADORES

Exmo. Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a retirada do barranco existente no terreno do Sr. Paulo Henrique Chiste, na rua que dá acesso ao Cemitério Municipal, Bairro Alto da Compadecida.

JUSTIFICATIVA:
Este barranco oferece perigo aos moradores do Bairro Alto da Compadecida e Novo Horizonte, pois devido à sua altura, impede a visão de quem está transitando pelo local, principalmente no período noturno, horário de maior concentração de indivíduos perto do barranco, oferecendo risco para todos que por ali passam. Ressaltamos que os moradores já conversaram com o proprietário do terreno, Sr. Paulo Henrique Chiste, que autorizou a retirada do barranco, desde que o Executivo se comprometa a cercar o local com arame para impedir o acesso.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2012.

Demetrius Tadeu Sartoris
Vereador

Dercy Waldir de Paiva
Vice-Presidente

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vereador

José Alberto Azevedo Soares
Vereador

José Chamir de Oliveira
Secretário

Marcos Barbosa dos Reis
Presidente

Mário Lúcio Rezende
Vereador

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador

Sônia Maria Faria Martins
Vereadora